

Laudo de Avaliação

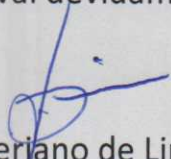
Aos 21 dias de julho de 2022, em cumprimento ao mandado número 9, extraído dos autos 0102353-78.2011.8.13.0040, requerido por ESTADO DE MINAS GERAIS, em desfavor de MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, após as observâncias das formalidades legais, passei a proceder a avaliação do seguinte bem:

Um terreno urbano, situado à Avenida "A", na cidade de Tapira, desta comarca de Araxá, no loteamento denominado "SETOR BRISA DA MATA", constituído pelo lote 01 da quadra nº33, com a área total de 1.318,24 m², medindo 44,31 metros de frente para a referida avenida; 55,07 metros do lado direito, em divisa com área verde A-5; 45,12 metros do lado esquerdo, em divisa com o lote 02; e 13,89 metros de fundos, em divisa com área verde A-5, matrícula 38.079"

Obs: Neste terreno está edificado um posto de combustíveis.

Avaliado em R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Nada mais havendo a tratar, encerro o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este oficial de justiça avaliador.


Dorival Valeriano de Lima

oficial de justiça 0204842